



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA Nº. 07 AO CONTRATO 47/2000**

**O EXMO. DES. ALFREDO GUILHERME ENGLERT, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa nº. 2004NE000064, de 20-01-2004, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato 47/2000 e dos Termos Aditivos nºs 03 e 04, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA** (representado pelo Sr. Paulo Domingos Lenz – Imobiliária Lenz & Boehm Ltda).*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

Des. Alfredo Guilherme Englert,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.